

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA-RS, situada na Rua Padre Anchieta, nº 90, anexo ao Centro Administrativo, em Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Cassiano Dreifke da Silva.

CONTRATADA: SICALNET – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.718/0001-02, estabelecida na Rua Alfredo Winck, nº 425, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, por seu representante legal, Sr. Sandro Drechsler, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/RS nº 1058059351, e CPF nº 751.446.970-20, residente e domiciliado em Chapada/RS, resolvem firmar o presente ADITIVO DE CONTRATO que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

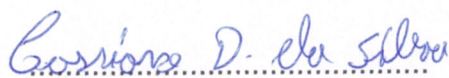
Cláusula Primeira – DO PRAZO, REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1.1 - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2024 fica prorrogado até 08 de Janeiro de 2026.
- 1.2 - O valor mensal fica no mesmo valor atual de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando o valor anual de R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais).

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, composto por 04 (quatro) laudas, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada-RS, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores Chapada/RS, em 02 de Janeiro de 2025.



Cassiano Dreifke da Silva
Contratante
Câmara Municipal de Vereadores

.....
Sandro Drechsler
Contratado

SICALNET – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



Testemunhas:

1- *Emili B. Auler*
Emili Barzotto Auler
CIC/MF N° 046.315.930-95

2- *Júlia Dezingrini*
Júlia Dezingrini
CIC/MF N° 539.664.730-20

Visto e Conferido:

[Signature]
Assessoria Jurídica
Marlon André Kamphorst
OAB/RS 49.221